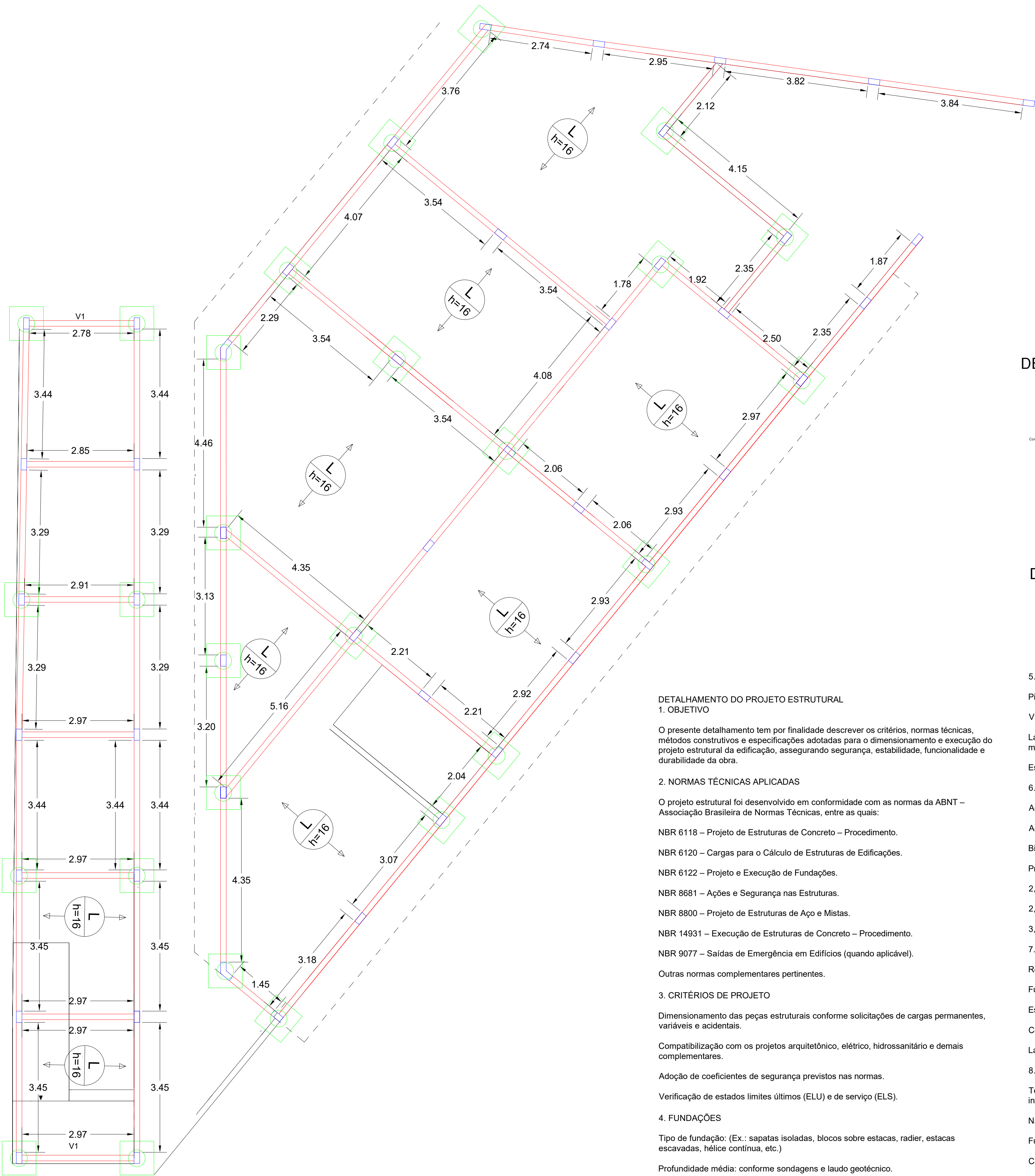
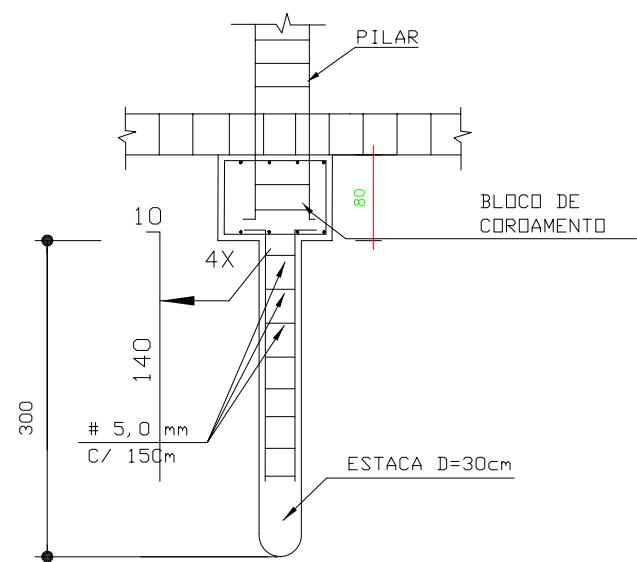


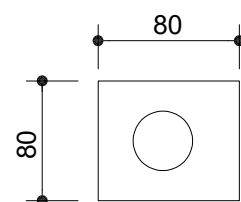


DETALHAMENTO DO BLOCO DE CORDAMENTO

SOBRE AS ESTACAS



PLANTA



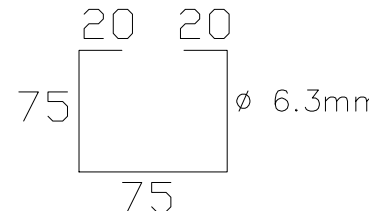
VISTA TRANSVERSAL

D=30

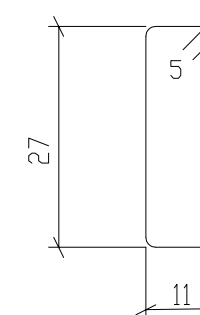
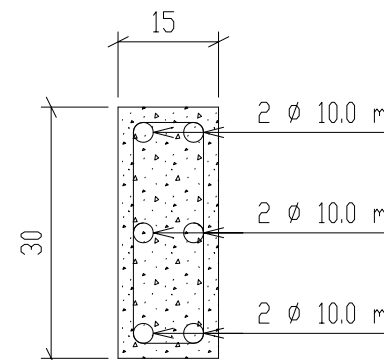
6 Ø 10.0mm

EST. Ø 5.0mm C/15cm

ESTRIBOS

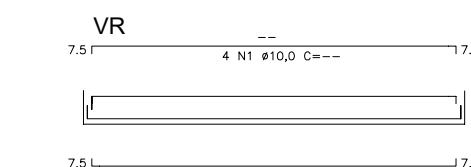
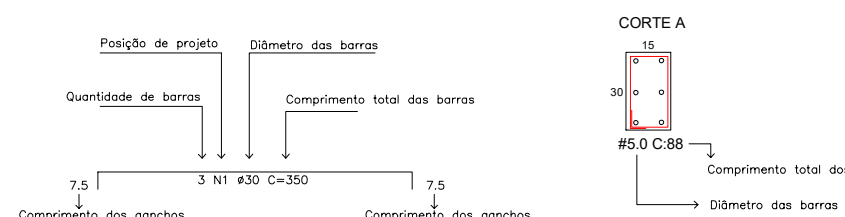


Detalhe dos Pilares

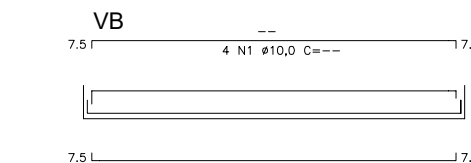


ESTRIBOS COM Ø 5.0 mm
A CADA 15 cm
COMP. = 86 cm

DETALHAMENTO DAS VIGAS DE RESPALDO



DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAME



5. ESTRUTURA DE SUPORTE

Pilares: seção e detalhamento conforme pranchas estruturais; concreto fck ≥ 25 MPa.

Vigas: dimensionadas para vencer vãos indicados em planta; concreto fck ≥ 25 MPa.

Lajes: maciças, pré-moldadas ou nervuradas, de acordo com o projeto. Espessura mínima definida conforme NBR 6118.

Escadas: executadas em concreto armado, com detalhamento próprio em prancha.

6. ARMADURAS

Aço CA-50 nervurado para armaduras principais.

Aço CA-60 para estribos e armaduras secundárias.

Bitola mínima conforme detalhamento em prancha.

Proteção contra corrosão com cobrimento nominal adequado:

2,0 cm para lajes internas.

2,5 cm para vigas internas.

3,0 cm para pilares e fundações.

7. CONCRETO

Resistência característica mínima (fck) conforme especificado no projeto:

Fundação: ≥ 20 MPa.

Estrutura principal: ≥ 25 MPa.

Consistência do concreto medida em abatimento (slump test) conforme NBR NM 67.

Lançamento, adensamento e cura do concreto conforme NBR 14931.

8. DETALHES CONSTRUTIVOS

Todas as emendas de armaduras deverão seguir os comprimentos de ancoragem indicados em prancha.

Não é permitido corte ou alteração das peças estruturais sem autorização do projetista.

Furos e passagens de instalações deverão ser previstos em projeto.

Concreto deve ser lançado em camadas de no máximo 50 cm, com vibração mecânica.

As fôrmas deverão garantir alinhamento e prumo, bem como estanqueidade.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução deverá ser acompanhada por engenheiro civil/estrutural responsável, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA.

DETALHAMENTO DO PROJETO ESTRUTURAL

1. OBJETIVO

O presente detalhamento tem por finalidade descrever os critérios, normas técnicas, métodos construtivos e especificações adotadas para o dimensionamento e execução do projeto estrutural da edificação, assegurando segurança, estabilidade, funcionalidade e durabilidade da obra.

2. NORMAS TÉCNICAS APLICADAS

O projeto estrutural foi desenvolvido em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, entre as quais:

NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento.

NBR 6120 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações.

NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações.

NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas.

NBR 8800 – Projeto de Estruturas de Aço e Mistas.

NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto – Procedimento.

NBR 9077 – Saídas de Emergência em Edifícios (quando aplicável).

Outras normas complementares pertinentes.

3. CRITÉRIOS DE PROJETO

Dimensionamento das peças estruturais conforme solicitações de cargas permanentes, variáveis e acidentais.

Compatibilização com os projetos arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e demais complementares.

Adoção de coeficientes de segurança previstos nas normas.

Verificação de estados limites últimos (ELU) e de serviço (ELS).

4. FUNDAÇÕES

Tipo de fundação: (Ex.: sapatas isoladas, blocos sobre estacas, radier, estacas escavadas, hélice contínua, etc.)

Profundidade média: conforme sondagens e laudo geotécnico.

Concreto: fck mínimo de (indicar valor, ex. 20 MPa).

Aço: CA-50 nervurado, conforme NBR 7480.

Recomenda-se que a execução seja acompanhada por engenheiro responsável, com registro fotográfico e diário de obra.

PROJETO ESTRUTURAL E DETALHAMENTOS

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO :	REFORMA GOIANDIRA TÊNIS CLUBE (GTC)
LOCAL :	RUA JOAQUIM NETO, 132, GOIANDIRA - GO, 75740-000
PROPRIETÁRIO (A):	PREFEITURA DE GOIANDIRA CNPJ : 01.303.221/0001-00
INSC. CAD.:	XXX
ESCALA :	INDICADAS

DATA : AGO/2025

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PREFEITURA DE GOIANDIRA - GOIÁS
CNPJ : 01.303.221/0001-00

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
RONALDO DOS SANTOS ALVES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 10203429180-GO

CARIMBOS DA PREFEITURA